## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE TEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório n.º 072/CONSEA, de 16 de junho de 2008.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- O processo 23118.0001204/2007-21;
- Parecer 817/CGR, Relator Conselheiro Nilson Santos;
- Deliberação na 43ª sessão do Conselho Pleno,

DECIDE:

Art. 1° - Conceder vistas do processo ao Conselheiro Josenir Lopes Dettoni.

Art. 26. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Presidente